



PORTARIA Nº. 161/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. **Iraneide Barbosa da Silva**, Matrícula nº. 10344, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2014.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito

Receituário

Atestado médico para gestante

Atesto que a gestante
Francisca Barbosa de Sousa,
devera afastar-se de suas
atividades profissionais
por um período de 180
(cento e oitenta) dias a
partir de 22/09/2014.

ESF Antônio


Dr. Niurka Lopez Rodriguez
Clínica Geral
RMS 2890623

Data: 22/09/2014 Assinatura: